

RESOLUÇÃO Nº 28/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 07/12/2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027492/01-64, nos termos do Parecer nº 24/2001 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão e com as emendas aprovadas em plenário

RESOLVE

homologar a alteração no Calendário Escolar para o 2º período letivo do Ano Acadêmico de 2001, que passa a integrar a presente Resolução.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2001.

(o original encontrasse assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.

P O R T A R I A N º 3582 D E 07 D E Z 2001

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com proposta da Pró-Reitoria Adjunta de Graduação, homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

R E S O L V E:

1) Alterar, na forma a seguir, o Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2001:

2º Período Letivo de 2001

10/12/2001(tarde)	Início da entrega, para os alunos, do material de matrícula do 2º Período Letivo de 2001 (2001/2), nas Unidades.
11 a 14/12/2001	MATRÍCULA para o 2º Período Letivo de 2001 (2001/2).
17/12/2001	Data limite para entrega, pelos Departamentos às Comissões de Graduação, dos Planos de Ensino das Disciplinas para o 2º Período Letivo de 2001 (2001/2).
17/12/2001 a 04/01/2002	Período para requerer, na Divisão de Registro, Apostilamento do Diploma de Graduação (nova habilitação) para os Bacharéis em Artes Plásticas, Bacharel em Arte Dramática, Bacharel em Ciência da Computação, Licenciado em Pedagogia, Enfermeiro, Farmacêutico e Letras.
17/12/2001	INÍCIO das aulas do 2º Período Letivo (2001/2).
19/12/2001	Divulgação de nova lista de candidatos classificados no CV/2001 - Novo Chamamento, para os cursos com ingresso no período letivo 2001/2. A partir desta data, novos chamamentos, se houver, serão divulgados sempre às quartas-feiras e sábados.
17 e 18/12/2001	Período para requerer no DECORDI matrícula como aluno especial, com vista ao 2º período letivo de 2001 (2001/2).

- 20/12/2001** Recebimento, nas Unidades, dos documentos e matrícula dos candidatos do CV/2001, relacionados no Chamamento do dia 19-12, para cursos com ingresso no período letivo 2001/2. A partir desta data, o recebimento de documentação e matrículas dos novos chamados, se ocorrer, será todas as quintas-feiras e segundas-feiras, imediatamente posterior às datas de chamamento.
- 22/12/2001 a 01/01/2002** **RECESSO NATALINO**
- 02 a 18/01/2002** Período para entrega, no Protocolo Geral, dos pedidos de DISPENSA de disciplinas, por equivalência, para o 1º Período Letivo de 2002 (2002/1).
- 04/01/2002 - das 8h30 às 11h e das 14h às 16h** Data da matrícula como aluno especial para o período letivo 2001/2.
- 14/01/2002** Reunião com as Comissões de Formatura para retirar a documentação dos pedidos de COLAÇÃO DE GRAU ao final de 2001/2.
- 25/01/2002** Data limite para solicitação, pelos alunos, de CORREÇÃO DE MATRÍCULA junto às COMGRAD ou Departamentos.
- 25/01/2002** Data limite para efetuar o TRANCAMENTO DE MATRÍCULA no Período 2001/2 para alunos que, aptos à matrícula no semestre, não a efetuaram no prazo hábil (exceto calouros e ingressantes no semestre).
- 25/01/2002** Data limite para efetuar renovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.
- 25/01/2002** Data de entrega dos documentos de COLAÇÃO DE GRAU.
- 07/02/2002** Data limite para entrega, no Protocolo Geral, dos pedidos de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA nas disciplinas do 2º Período Letivo de 2001 (2001/2).
- 08 a 17/02/2002** **RECESSO DO CARNAVAL**
- 18/02 a 08/03/2002** Período para preenchimento, no DECORDI, da FISEMI (Ficha Individual para fins de Serviço Militar) dos formandos de 2002 (1º e 2º semestres) nos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia e Veterinária.

25/02 a 01/03/2002	Período para requerer, no DECORDI, ingresso de diplomado, readmissão (por abandono), permanência em curso de ênfase, troca de código/ênfase, ingresso por transferência voluntária, transferência interna de curso, adaptação curricular, ingresso em habilitação, com vista ao 1º Período Letivo de 2002 (2002/1).
25/02 a 15/03/2002	Período para solicitação de readmissão (se antecipada) de trancamento convencional para o 1º Período Letivo de 2002 (2002/1).
25/02 a 15/03/2002	Período para solicitação de readmissão de trancamento “ex-offício” de curso diferente do correspondente ao trancamento “ex-offício” mais recente, para o 1º Período Letivo de 2002 (2002/1).
11 a 15/03/2002	Semana Acadêmica *
05/04/2002	Data limite para efetuar TRANCAMENTO DE MATRÍCULA no semestre corrente, para alunos regularmente matriculados em 2001/2.
15/05/2002	TÉRMINO das aulas do 2º Período Letivo de 2001 (2001/2).
16/05/2002 até às 17h	Divulgação dos CONCEITOS FINAIS do 2º Período Letivo de 2001 (2001/2) e encaminhamento dos mesmos ao DECORDI.
17/05/2002 até às 17h	Data e hora limite para recebimento, pelo DECORDI, das ALTERAÇÕES de conceitos, com vista à matrícula do 1º Período Letivo 2002 (2002/1).
20/05/2002	Data limite para solicitações, pelos alunos, nos Departamentos, de ALTERAÇÕES de conceitos do 2º Período Letivo de 2001 (2001/2) resultantes de revisões, nos termos do Regimento Geral da Universidade.
25/05/2002	Início do Período destinado às COLAÇÕES DE GRAU.

OBSERVAÇÕES :

*Período estabelecido para valorizar a realização de atividades acadêmicas na Universidade como um todo ou especificamente nas Unidades, tais como o Salão de Iniciação Científica, palestras, seminários e fóruns.

** O período de inscrição dos alunos para o Exame Nacional de Cursos (Provão) de 2002 é de 16 de novembro de 2001 a 22 de março de 2002, em conformidade com a Lei nº 9.131/95 e Portaria nº 1.295/2001.

PERÍODO	INÍCIO	FINAL	SEMANAS LETIVAS	DIAS LETIVOS		
				POR MÊS	TOTAL	
2001/2	17/12/2001	15/05/2002	18	DEZEMBRO	05	108
				JANEIRO	26	
				FEVEREIRO	15	
				MARÇO	24	
				ABRIL	26	
				MAIO	12	

FERIADOS E DIAS NÃO LETIVOS 2001/2

2º Período Letivo
22-12-2001 a 01-01-2002 Recesso Natalino
02-02-2002 (Sab.) Nossa Senhora dos Navegantes
08 a 17-02-2002 Recesso do Carnaval
29-03-2002 (6ª f.) Sexta-feira da Paixão
30-03-2002 (Sab.) Sábado de Aleluia
01-05-2002 (4ª f.) Dia Internacional do Trabalho

- 2) Autorizar ao Sr. Pró-Reitor Adjunto de Graduação, após entendimento com a Comissão de Graduação do Curso e Direção da Unidade envolvida, a adotar as medidas necessárias à realização de programas educativos especiais, incluídos estágios, seminários, excursões, etc., podendo para tanto, determinar a suspensão das aulas programadas, desde que seja assegurado o estrito cumprimento dos programas das disciplinas e o número mínimo de horas-aula estabelecidos na legislação.
- 3) A fim de viabilizar a realização de atividades extra-muros tais como trabalhos de campo, excursões, viagens de estudos, poderão ser utilizados, quando indispensável, dias não letivos.
- 4) Delegar ao Sr. Pró-Reitor Adjunto de Graduação a solução de casos omissos, excepcionais ou não previstos nesta Portaria, inclusive no que se refere a períodos alternativos para as colações de grau.

WRANA MARIA PANIZZI
REITORA